

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00114 de 27 de abril de 2017

Dispõe sobre designação de gestor do termo de execução descentralizada.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00141,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE MELLO, CPF n. 587.790.196-68, e JOSÉ GUERREIRO SOBRINHO, CPF n. 455.710.584-04, ambos da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do termo abaixo elencado:

Termo de Execução Descentralizada: CJF/STJ n.02/2017;

Objeto: Utilização do Contrato n. 26/2015 - CJF - prestação de serviços de intermediação de hospedagem em hotéis;

Órgão partícipe: Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



